Perspectivas da Economia Brasileira em 2013 e Reforma do ICMS Interestadual

Ministério da Fazenda

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Guido Mantega

Ministro da Fazenda

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Brasília, 21 de março de 2013

A economia brasileira começa 2013 com condições externas e internas mais favoráveis do que em 2012

Cenário Internacional:

Crescimento do PIB global, em % ao ano

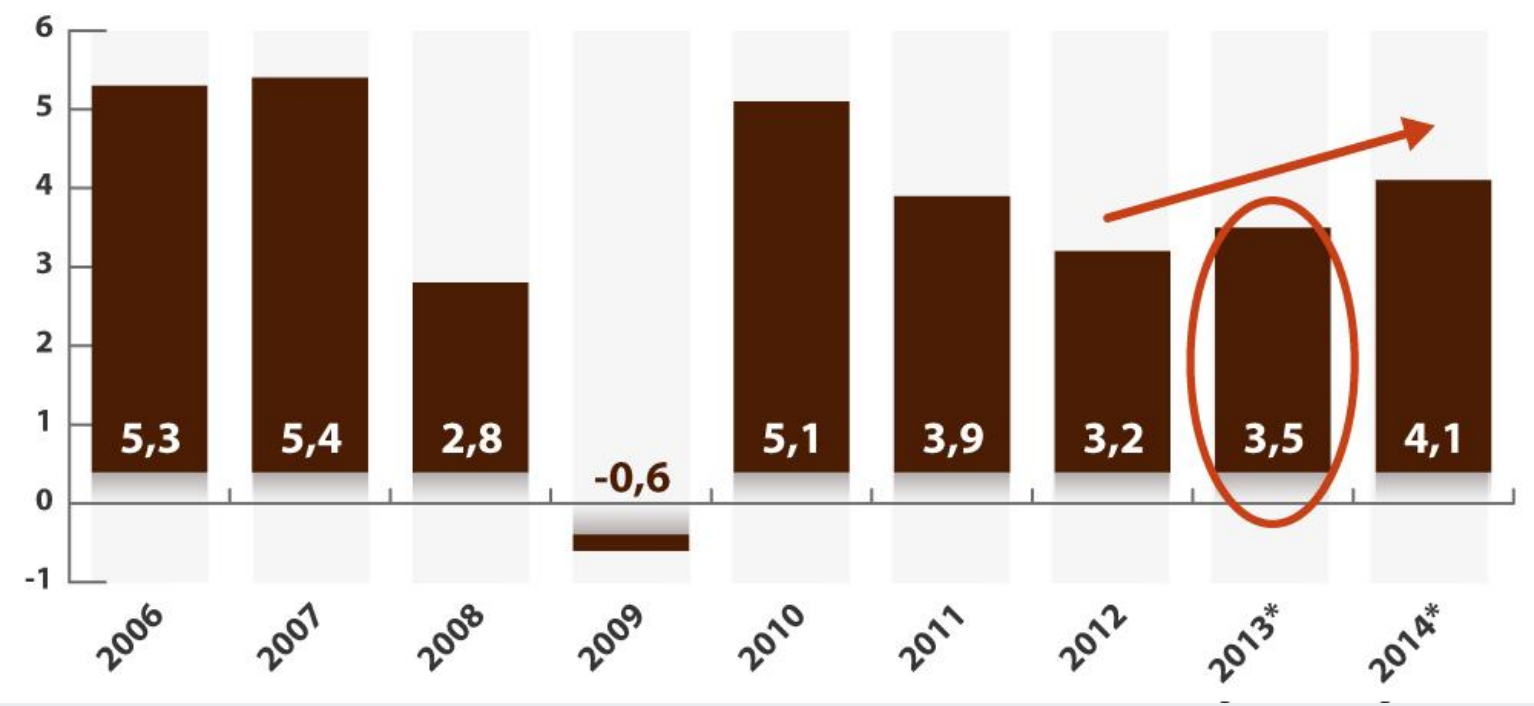

Fonte: FMI

Elaboração: Ministério da Fazenda

Ligeira melhora do comércio mundial

Crescimento do comércio mundial (valor), em % a.a.

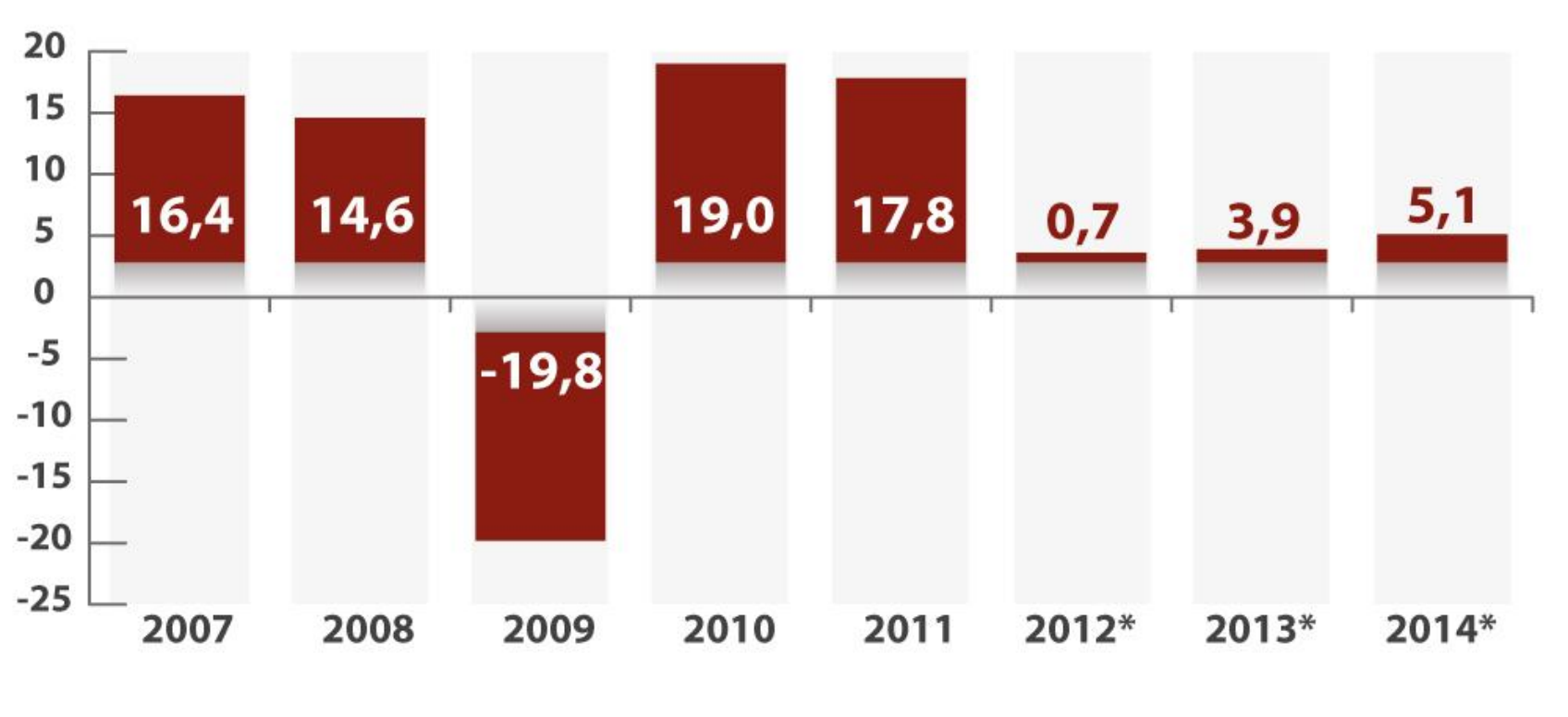

* Projeção FMI

Fonte: FMI

Elaboração: Ministério da Fazenda

Cenário doméstico

- Medidas de estímulo começam a fazer efeito
- Economia brasileira volta a crescer desde o 2º semestre de 2012
- 1º trimestre: economia caminhando bem

Porém, crise internacional exige:

- Mais estímulos aos investimentos
- Aumento da produtividade e competitividade
- Redução de custos
- Redução de tributos

Estímulo aos investimentos públicos e privados

- ✓ Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
- ✓ Programa de infraestrutura: R$ 470 bilhões
- ✓ Estados:
  - Proinveste: R$ 20 bilhões
  - PAF: R$ 100 bilhões (2011 e 2012)
- ✓ Mudança na legislação das Parcerias Público-Privadas:
  - Aumento do limite de comprometimento da RCL para 5%.
  - Diferimento do recolhimento do IRPJ, CSLL e PIS/COFINS.
  - Possibilidade de antecipação de receita das concessionárias, em função dos aportes públicos.
  - Autorização do Fundo Garantidor das PPPs para prestar garantia para o pagamento das obrigações dos Estados e Municípios.

Programa de Infraestrutura

Setores de Infraestrutura	R$ bilhões	Meta física
Logistica	242,0	
Rodovias	42,0	7.500 km
Ferrovias	91,1	10.000 km
Portos	54,6	159
TAV	35,6	511 km
Aeroportos	18,7	2 Internacionais + Regionais
Energia	148,1	32.971MW e 23.200 km
Petróleo e Gás	80,0	3 Rodadas de Concessão
Total	470,1	

Fonte: EPL, EPE e MME
Elaboração: Ministério da Fazenda

Investimento do Setor Público se amplia

Investimento do Setor Público, em % do PIB

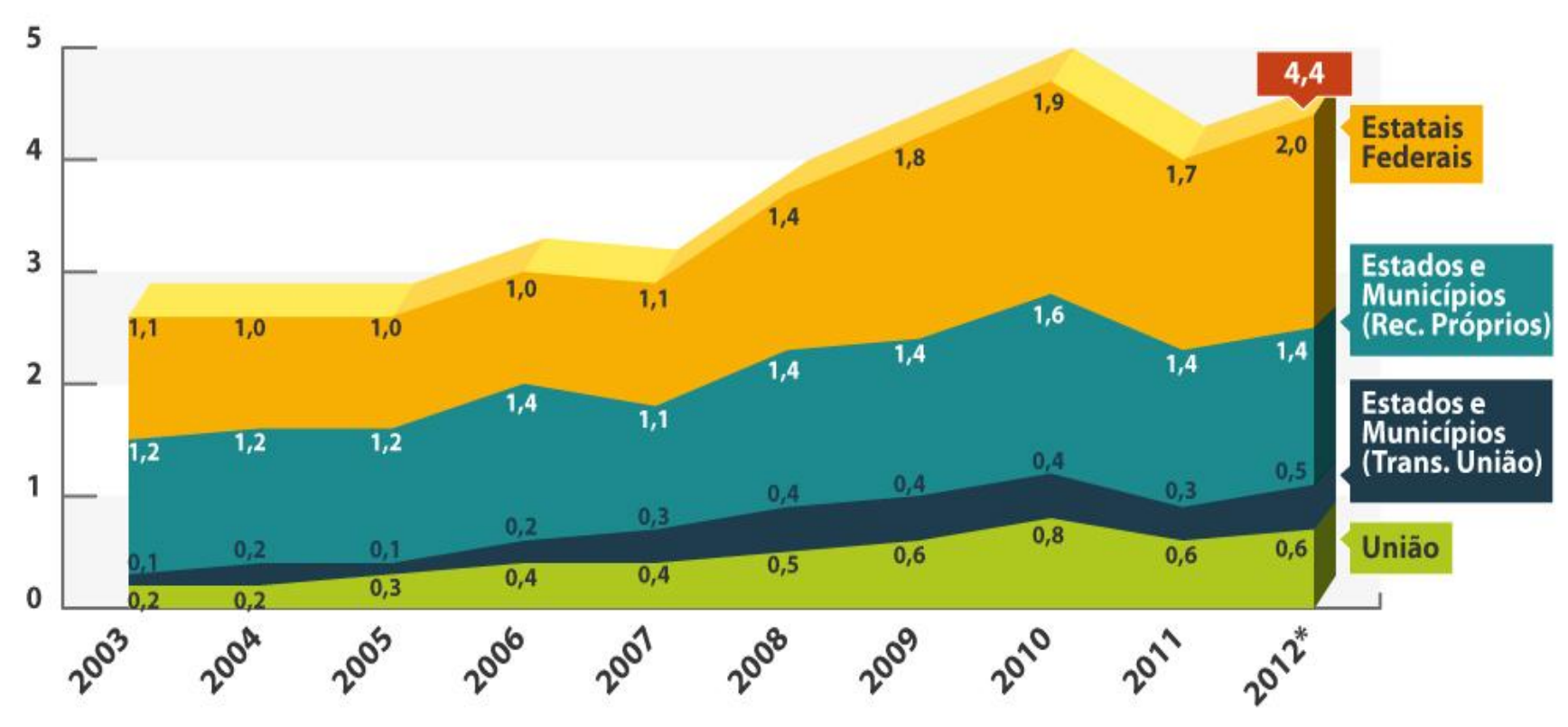

* Projeção

Fonte: Ministério da Fazenda

Elaboração: Ministério da Fazenda

Principais medidas de competitividade

- ✓ Redução dos juros e *spreads*
- ✓ Redução do custo da energia
- ✓ Câmbio mais competitivo
- ✓ Desoneração de tributos (R$ 46 bilhões em 2012)
  - Desoneração da Folha de Pagamentos
  - IPI, CIDE, PIS/COFINS, Cesta Básica, SIMPLES

Quadro das desonerações

Medidas	Impacto (em R$ bilhões)		
	2012	2013	2014
Redução da CIDE para zero para gasolina e diesel	8,85	11,37	12,59
Redução do IPI (automóveis, caminhões, material de construção, linha branca, BK, móveis, papel de parede etc.)	8,34	3,42	0,12
Redução para zero do prazo de apropriação dos créditos de PIS/COFINS sobre aquisição de bens de capital	7,61	-	-
Aumento dos limites das faixas de tributação do SIMPLES e MEI	5,74	6,33	6,98
REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras *	3,42	1,14	-
Desoneração da folha de pagamentos para 15 setores **	3,0	12,8	14,1
Redução do IOF sobre operações de crédito pessoa física (de 3% para 1,5%)	2,81	-	-
Alíquota zero de PIS/COFINS sobre trigo e massas	1,10	-	-
Banda Larga - Redes	0,46	0,97	1,02
Demais	4,67	14,67	20,64
TOTAL	**46,00**	**50,70**	**55,45**

* Corresponde a 75% do potencial para 2012, pois o último pedido de restituição trimestral de 2012 irá impactar somente em 2013.

** Valores constantes das Exposições de Motivos das MP 540/11 e 563/12.

Economia volta a crescer

PIB (variação do trimestre contra o trimestre anterior) e Produção Industrial (PIM Geral e Bens de Capital), com ajuste sazonal, em % a.m.

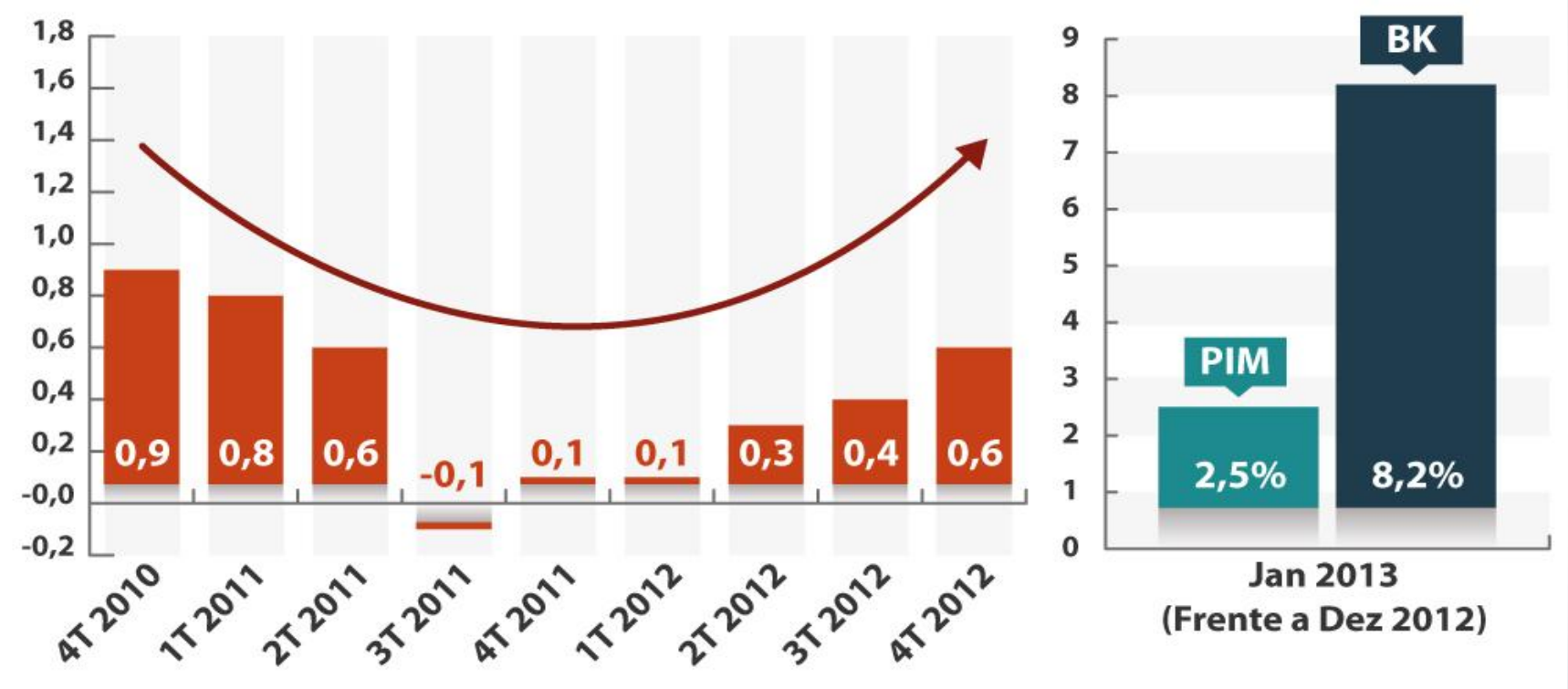

Fonte: IBGE
Elaboração: Ministério da Fazenda

Manter os fundamentos sólidos

Resultado do setor público consolidado*, em % do PIB

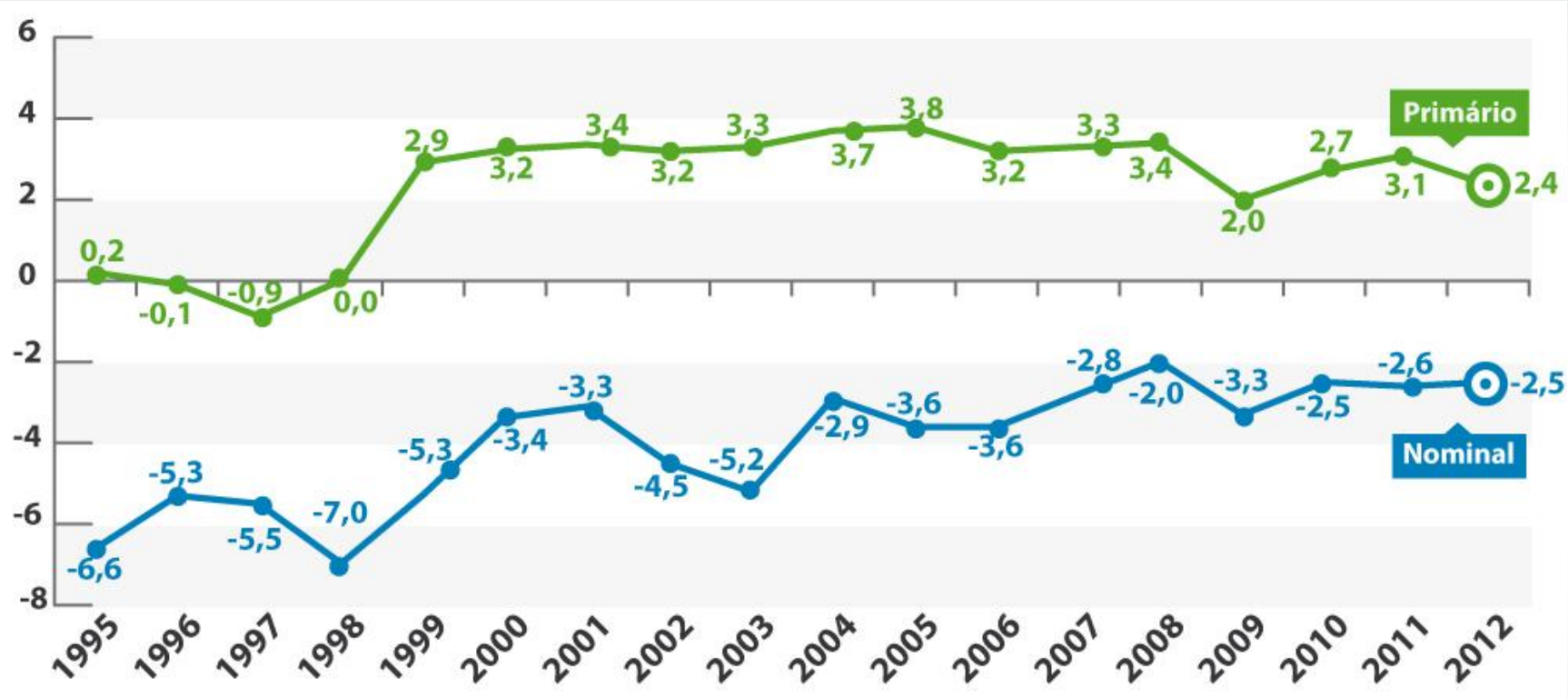

* Para valores anteriores a 2002, a série histórica do Setor Público Consolidado inclui Petrobrás e Eletrobrás.

Fonte: Banco Central do Brasil

Elaboração: Ministério da Fazenda

Dívida do setor público em declínio

Dívida líquida do setor público*, em % do PIB

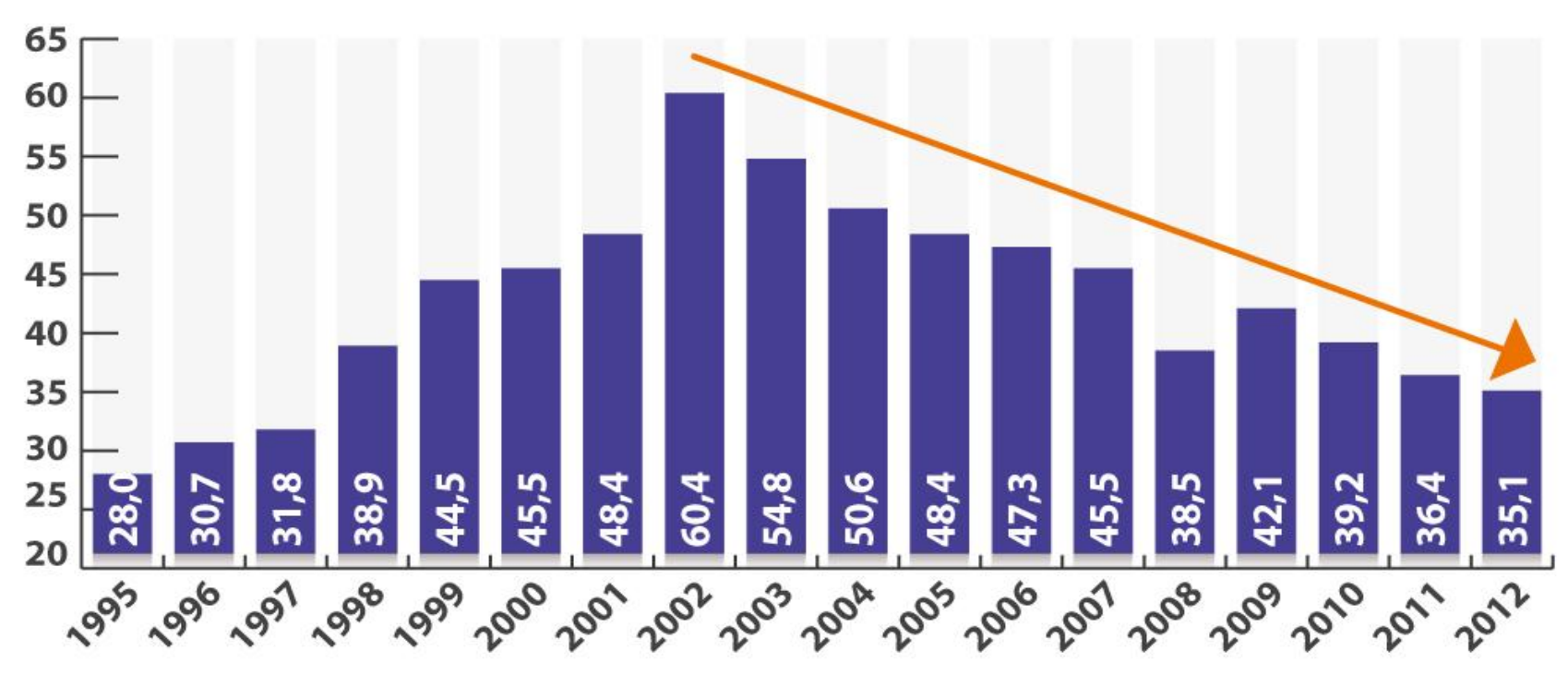

* Para valores anteriores a 2002, a série histórica inclui Petrobrás e Eletrobrás.

Fonte: Banco Central do Brasil
Elaboração: Ministério da Fazenda

	Meta LDO 2012	Meta com abatimento do PAC	Resultado Primário realizado
Setor Público Consolidado	**139,8**	139,8	
Ações no âmbito do PAC		39,3*	
Meta ajustada		**100,5**	**105,0**
Governo Federal	**97,0**		**85,0**
- Governo Central	97,0		86,1
Exceto Fundo Soberano			*63,7*
Fundo Soberano			*12,4*
- Empresas Estatais	0,0		– 1,1
Governos Regionais	**42,8**		**19,9**

*** Despesas realizadas no âmbito do PAC, conforme Art. 3º da LDO 2012.**

Inflação sob controle

IPCA, em % a.a.

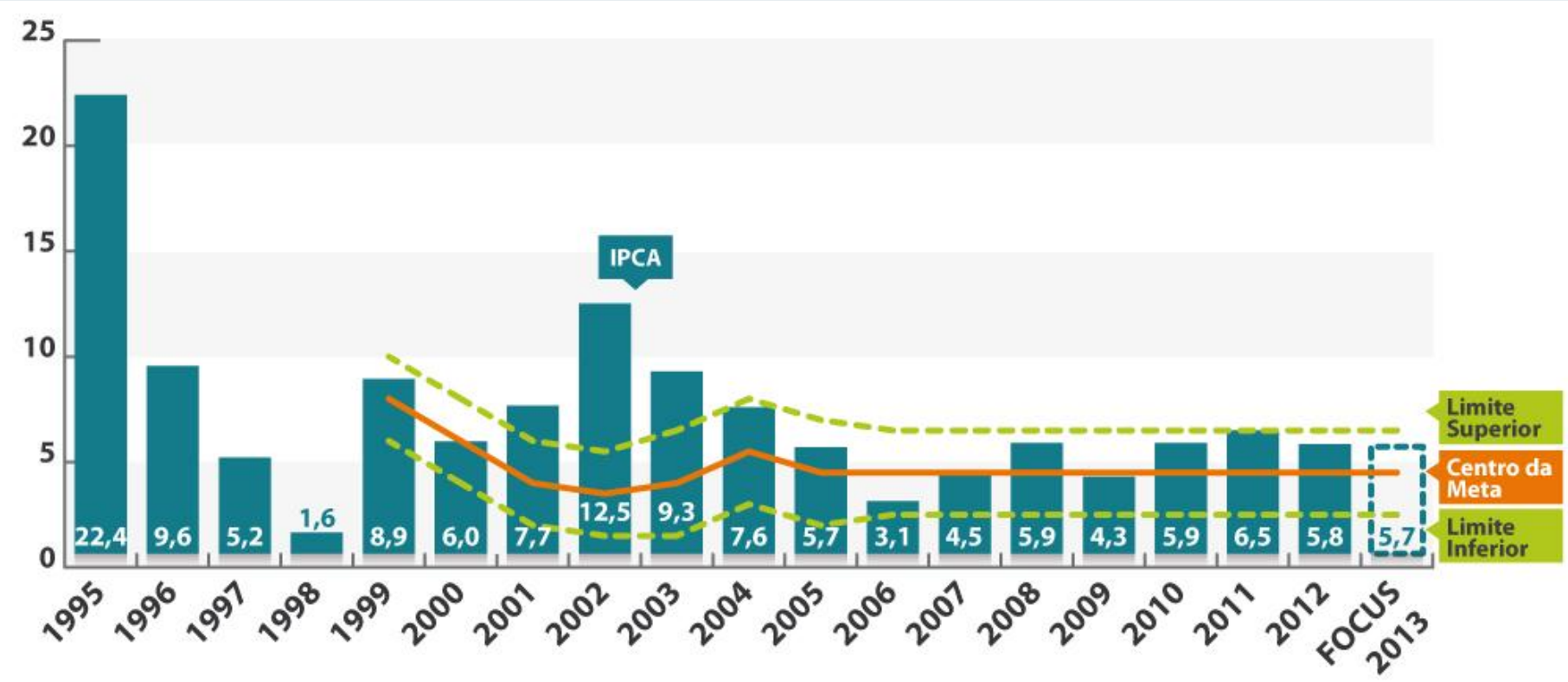

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Elaboração: Ministério da Fazenda

Reforma tributária e competitividade

É preciso continuar com a desoneração e a reforma do **ICMS** e do **PIS/COFINS**, para aumentar a competitividade e manter a economia em crescimento.

Reforma do ICMS

- ✓ **Setor privado reconhece o ICMS como um dos tributos mais problemáticos**
  - Dificulta a alocação ótima dos recursos em território nacional. Reduz a produtividade das empresas.
  - Heterogeneidade: 27 regimes diferentes
  - Acumulação de créditos que não são repassados
  - Incerteza jurídica: cancelamento de créditos pelo STF
  - Redução dos investimentos
  - Guerra fiscal aproxima-se do esgotamento
- ✓ **Chegou-se a um ponto em que há mais perdas do que ganhos**

A reforma do ICMS e a pacificação da guerra fiscal beneficiará a todos

Temos de fazer uma reforma do ICMS que:

- Reduza incerteza jurídica
- Facilite a alocação e circulação das mercadorias
- Acelere o crescimento
- Aumente arrecadação global

Novo modelo do ICMS

1. Reduzir alíquota interestadual do ICMS para 4% em até doze anos

2. Criação de Fundo de Compensação

- Ressarcir perdas efetivas de arrecadação com a redução da alíquota interestadual

3. Criação de Fundo de Desenvolvimento Regional

- Substituir guerra fiscal como instrumento de atração de empresas

4. Acordo de convalidação do CONFAZ (incentivos)

Redução da Alíquota Interestadual

Estados "avançados": Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo
Estados "emergentes": Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo

Transações e Alíquotas interestaduais

ORIGEM

DESTINO

Origem		Destino
Regiões S/SE exceto ES	48% das transações De 12% para 4% em 3 anos	Regiões S/SE exceto ES
Regiões S/SE exceto ES	24% das transações De 7% para 4% em 3 anos	Regiões N/NE/CO+ES
Regiões N/NE/CO+ES	17% das transações De 12% para 4% em 12 anos	Regiões S/SE exceto ES
Regiões N/NE/CO+ES	11% das transações De 12% para 4% em 3 anos	Regiões N/NE/CO+ES

Fonte: COTEP/CONFAZ – Balança Interestadual 2011

Elaboração: Ministério da Fazenda

Fundo de Compensação

- ✓A União compensará a perda efetiva de arrecadação do ICMS interestadual.
- ✓Para ter acesso ao Fundo de Compensação, os Estados deverão informar todos os incentivos relacionados ao ICMS e realizar acordo de convalidação.
- ✓A perda efetiva de arrecadação será calculada com base nos dados da nota fiscal eletrônica, deduzindo os incentivos concedidos pelos Estados.
- ✓As compensações serão obrigatórias e não estarão sujeitas a contingenciamento.
- ✓ Prazo de 20 anos e limite de R$ 8 bilhões anuais.

Estimativa de perda potencial da balança interestadual de ICMS da proposta para alíquota de 4%

Em R$ bilhões

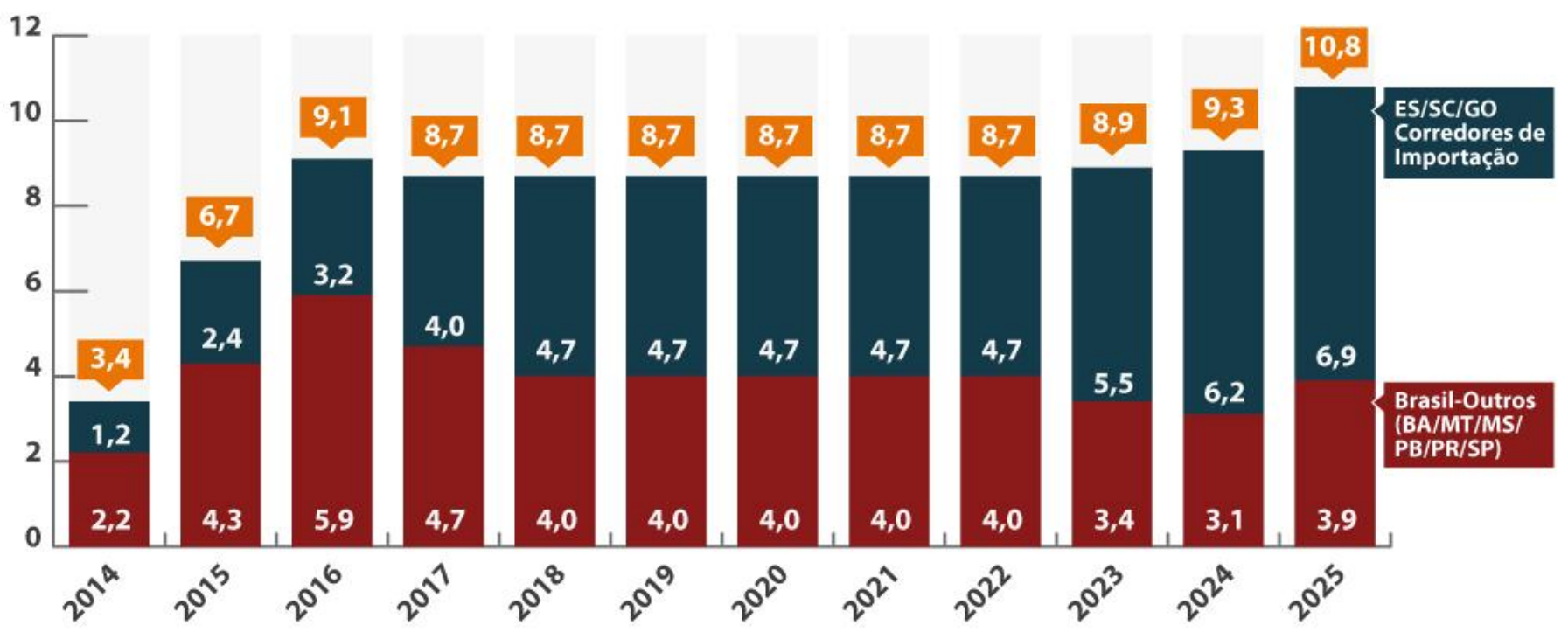

Fonte: Ministério da Fazenda

Elaboração: Ministério da Fazenda

Fundo de Desenvolvimento Regional

- ✓ O Fundo de Desenvolvimento Regional será destinado preferencialmente aos Estados emergentes.
- ✓ Proposta de distribuição de cada Estado foi encaminhada por MP ao Congresso com base nos critérios: inverso do PIB *per capita*, população e parcela igualitária.
- ✓ A União fará transferências ao Fundo por 20 anos.
- ✓ As transferências da União consistirão de recursos primários do OGU e recursos financeiros.

Fundo de Desenvolvimento Regional

Fundo de Desenvolvimento Regional: proposta de alocação de recursos (Total: R$ 296 bi)

Em R$ bilhões

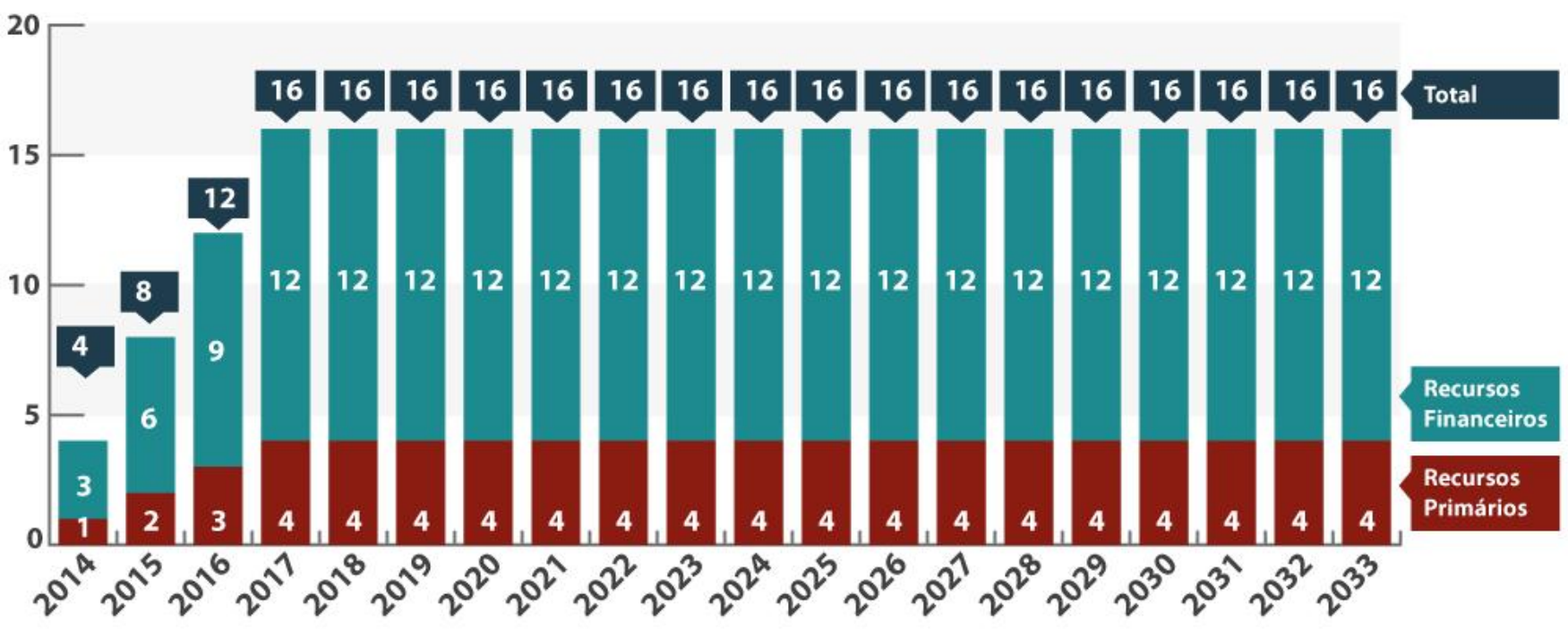

Fonte: Ministério da Fazenda

Elaboração: Ministério da Fazenda

Encaminhamento

1. **Resolução do Senado Federal**, com redução gradual da alíquota interestadual do ICMS para 4%.

2. **Medida Provisória** que estabelece o Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional.

   Os Fundos somente serão criados após a aprovação da resolução do Senado Federal.

3. **Estados** assinam um **Acordo de Convalidação**

   (Convênio do CONFAZ ou Lei Complementar)

Proposta das dívidas estaduais

- ✓ **Para Estados e Municípios: mudança do indexador (Projeto de Lei Complementar enviado ao Congresso)**
- ✓ **Será adotado o MENOR entre os dois indexadores:**

SELIC | **IPCA + 4%**

- ✓ **Estimativas Focus para próximos 360 dias (valores acumulados):**

IGP-DI + 6%	IGP-DI + 7,5%	SELIC
11,72%	13,31%	8,01%

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA